



Guaratinguetá, 19 de agosto de 2024.

Ofício C-nº 213/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 094/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 094/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 233.574,32 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 233.574,32 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, em função da transferência de valores de multas e taxas aplicadas pela vigilância sanitária no período de janeiro a abril de 2024.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP